

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

09612800030

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENREtenIMENTO LTDA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

072575

Endereço

AV PROF FONSECA RODRIGUES

Número

2001

Complemento/Bairro

PQ VILLA LOBOS / ALTO DE PINHEIRO

Sub Pref.

PI

CEP

05461-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO *TASTE SÃO PAULO FESTIVAL*, VALIDO DE 13/06/2025 A 15/06/2025, DE 19/06/2025 A 22/06/2025, DE 27/06/2025 A 29/06/2025, AREA OBJETO DO ALVARA 4526,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) SALÃO DE FESTAS, BAILES, "BUFFET".

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 9500 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

SANDRA CARDOSO DA SILVA BISPO CAU PF 124076-5

MESAQUE MOTA BISPO CREA 5061229384

ZONEAMENTO ATUAL: ZEPAM

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017

2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008

3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

Requerimento

09612800030-00146

PROCESSO: 6068.2025/0004247-7 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

1 / 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

09612800030

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENRETENIMENTO LTDA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

072575

Endereço

AV PROF FONSECA RODRIGUES

Número

2001

Complemento/Bairro

PQ VILLA LOBOS / ALTO DE PINHEIRO

Sub Pref.

PI

CEP

05461-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 50 DB DAS 07H00 AS 19H00, 45 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 40 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.

10) HORÁRIO DO EVENTO: 19/06/2025 (QUINTA-FEIRA): DAS 12H ÀS 20H; 13/06/2025, 20/06/2025 E 27/06/2025 (SEXTAS-FEIRAS): DAS 17H ÀS 23H; 14/06/2025, 21/06/2025 E 28/06/2025 (SÁBADOS): DAS 12H ÀS 23H; 15/06/2025, 22/06/2025 E 29/06/2025 (DOMINGOS): DAS 11H ÀS 20H.

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS GAB-SENAÇON / MJSP Nº 50 DE 22/04/2025 E Nº 44 DE 26/08/2024, QUE ESTABELECE ESTRATÉGIAS DESTINADAS À GARANTIA DA PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES EM SHOWS, FESTIVAIS E QUAISQUER EVENTOS ESPECIALMENTE EXPOSTOS AO CALOR, EM PERÍODOS DE ALTA TEMPERATURA.

OBS.:

LOCAL DO EVENTO: PARQUE VILLA LOBOS - ILHA MUSICAL E LATERAIS

Requerimento

09612800030-00146

PROCESSO: 6068.2025/0004247-7 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

2 / 2